



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso VII do art. 83 do Regimento da Ufersa; o Ofício nº 128, de 22 de abril de 2025, da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Ufersa para o exercício 2025, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO